Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

17 DE SETEMBRO DE 2014 | EDIÇÃO 3974

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Portarias ..... 3 e 4
Decretos ..... 4 a 7
Leis ..... 7 e 8
Gabinete do Prefeito 8
Secretaria de Administração ..... 8 a 16
Secretaria de Recursos Humanos 16
Iprejun ..... 16 e 17
Secretaria de Finanças 17
Secretaria de Obras ..... 17 a 19
Secretaria de Saúde 19
Secretaria de Transportes ..... 19 e 20
Fumas ..... 20 e 21
Faculdade de Medicina ..... 21 e 22
Esef 22
Dae ..... 22 e 23
Cias 23
Cijun ..... 23 e 24
Escola de Governo e Gestão 24
INEDITORIAL
Ineditorial 25

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620 / 8627

Alessandra Rodriges
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.743-3/1998, ----------

D E S I G N A os servidores SANDRA KAMEYAMA, CLÁUDIA MARIA ROSSI, VALÉRIA CARLA TEIXEIRA, KADINY ALANA DO NASCIMENTO, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; DAIANA SANCHES, JANDÍRAMANÁRA FONTE BASSO e SILVANA DA SILVA TELLES, representantes do Gabinete do Prefeito; ALINE CANDIDO SOARES, ISABEL CRISTINA SOARES GEMI e CHRISTIANE STACKFLERD, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; SUELY DOS SANTOS FERCONDINI e NATHÁLIA PEREIRA LIBA, representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social; VALDETE VICENZI DE SOUZA e CAROLINA CONTURSI, representantes da Secretaria Municipal de Obras; MARIA ANGELA AMORIM S. MONTAGNOLI e ROSEMARY APARECIDA GUIRALDISIMIONATO, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; MARISA PEREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA MARIN, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; CLAYTON SALVIANO e FLAVIANEFORNELMILAMONTI, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; LENIR MARIA DOS SANTOS e ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; NOELIMARETTIBRESCANCINI e SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES, representantes da Secretaria Municipal de Educação; ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO e JOÃO PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA e JOSÉ RICARDO GUIMARÃES CARVALHO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; MARLUS DA SILVA e DENIS FERNANDO BERNI, representantes da Guarda Municipal; EDVALDO AVANZZIe LOURIVAL DANTAS FAGUNDES, representantes da Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Turismo; LUCIANO ALVES DA SILVA e ADRIANA BALDASSOPICCIANO, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; ANA LÚCIA MARIANO e DANIEL DA SILVA PEREIRA, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; DANIELA APARECIDA PAGANINI e GISLAINE DOS SANTOS, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; MELISSA FERNANDES VETRENKA e BRUNA BUENO DO PRADO, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; ROSEMARY MITIE ARAÚJO e MAGALI DE AGUIAR REIS, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto; ANA PAULA ALVES DA COSTA TREVISAN e MARIA TERESA RODRIGUES, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; CASSIANO GAINO e MARCELO GOZZO, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; JORGE LUIZ RAMOS e HENRIQUE JOSÉ BOCANERA, representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; LARA ELEN DIOGO MEITLING e ADAUTO ESCHER DE CASTO, representantes da Companhia de Informática de Jundiaí; AYRTON ZAMPIRON e NELSON DA SILVA, representantes da Câmara Municipal de Jundiaí; REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM e LUIZ AKIO SHIGUEMOTO, representantes da Escola de Governo e Gestão de Jundiaí; SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO e PAULO FERREIRA REBELLO, representantes do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD, conforme disposto na Lei nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000, designando, ainda, KADINY ALANA DO NASCIMENTO, para secretariar a referida COMISSÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 238, de 29 de outubro de 2009.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 223, DE 15DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.636-8/2014,----------

R E S O L V E autorizar ALEX SANDRO MANTOVANELLI, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, para a realização do evento denominado 13ª COPA HEIAN DE KARATÊ no dia 20 de setembro de 2014, das 08h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 20 de setembro, das 07h00 às 08h00, para os serviços de montagem, e no dia 20 de setembro de 2014, das 18h00 às 19h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI,Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.725-7/2013, ----------

D E S I G N A o servidor HUGO KAJIYAMA, representante da Secretaria Municipal de Transportes, na qualidade de Gestor do Convênio nº 27/2014, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP e o Município de Jundiaí, o qual objetiva a instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no Município de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI,Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16-7/2013, ----------

D E S I G N AJOSÉ ROBERTO FERRAZ, Comandante da Guarda Municipal, para responder pela Secretaria Municipal da Casa Civil, no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2014, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal, durante o afastamento do titular JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dos mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005, ----------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ, com mandato de 2 (dois) anos, DONIZETE APARECIDO PINTO,

PORTARIAS

EDUARDO MARTINHO e MICHEL PERES NÓBREGA, titulares; e, JEAN MARCEL CAUMCAMOLEZE, suplente, representantes do Poder Executivo; ELIZEU MARCUS FRANCO, titular, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB; JULIANA MOTA SILVEIRA, titular, representante da Diretoria de Ensino de Jundiaí; ALTAIR CAMPOS FELÍCIO, titular, representante do Clube Beneficente, Cultural e Recreativo Jundiaiense 28 de Setembro; e, JOÃO CARLOS VALENTIM, titular, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí; e, EUSÉBIO PEREIRA DOS SANTOS, suplente, representante da Associação da Memória da Companhia Paulista, todos representantes de associações civis; ANTONIO CARLOS CESAR BEZERRA, FELIPE ANDRADE DA SILVA e VALCIRMARINHAGO, titulares; e CLAUDIONOR GALDINO, suplente, representantes da Comunidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2014.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, a partir de 03 de junho de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze
.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005, ----------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ, para fins de completar o mandato dos membros designados pela Portaria nº 177, de 22 de julho de 2013, ERAZÊSUTTI, titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, a partir de 02 de julho de 2013, em substituição a VILSON RICARDO POLLI; MARIA ANGÉLICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO, titular, representante do Poder Executivo, a partir de 03 de junho de 2014, em substituição a KELLI CRISTINA PIOVESAN GALBIERI.

D E S I G N A, ainda, para integrar o referido CONSELHO, FRANCISCO DELGADO MORENO, titular, representante da Associação dos Aposentados de Jundiaí, no período de 03 de junho de 2014 a 01 de setembro de 2014.

D E S I G N A, também, para integrar o referido CONSELHO, a partir de 02 de setembro de 2014, VANESSA SOARES DINIZ, titular, representante da Associação dos Aposentados de Jundiaí, em substituição a FRANCISCO DELGADO MORENO, ora designado.

R E V O G A a designação de RENATA FERRAZ, titular, representante das associações ligadas à preservação do patrimônio histórico, a partir de junho/2014; e, de ROBERTO FRANCO BUENO, suplente, representante da Comunidade, a partir de maio/2014, designados pela Portaria nº 177, de 22 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, a partir das datas das respectivas designações.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.680-8/2005,----------

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ, os seguintes membros, nos respectivos períodos:

I - DONIZETE APARECIDO PINTO, titular, representante do Poder Executivo, em substituição a JEAN MARCEL CAUMCAMOLEZE, designado pela Portaria nº 83, de 25 de março de 2013, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 02 de junho de 2014;

II - KAREN NITSCHMAZZOLA, titular, representante do Poder Executivo, em substituição a ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL, designado pela Portaria nº 116, de 04 de junho de 2012, no período de 23 de julho de 2013 a 02 de junho de 2014; e,

III - ELIZEU MARCUS FRANCO, titular, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, em substituição a KAREN NITSCHMAZZOLA, designada pela Portaria nº 116, de 04 de junho de 2012, no período de 23 de julho de 2013 a 02 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros ora designados, nos períodos das respectivas designações.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.242, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CEPPPIIR COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.480 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PELA CEPPPIR. REF. SOLICITAÇÃO 1.531 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NECESSÁRIO AO ADITAMENTO REFERENTE À EXECUCÃO DE OBRA DE PAVIMENTACÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. CAETANO GORNATTI, BAIRRO ENGORDADOURO. PROC. 22.711-7/13. CONTRATO N. 062-1/14. REF. SOLICITAÇÃO 1.534 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANJEMANTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO, PROMOVIDA PELA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO, INSERIDA NO CALENDARIO MUNICIPAL DE EVENTOS LEI 8279 DE 30 DE JULHO DE 2014 - AUTORIZAÇÃO 1063 REF. SOLICITAÇÃO 1.528 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 183.806,31 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	174.076,31
17.01.20.695.0165.2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R$	8.880,00
22.01.13.392.0182.2017	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R$	850,00
		TOTAL....R$	183.806,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		R$	850,00
09.01.15.451.0161.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R$	174.076,31
17.01.20.695.0165.2060	FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R$	8.880,00
		TOTAL....R$	183.806,31

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.242/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.243, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.532 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.533 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALIMENTOS, NO PERÍODO DE JUL A DEZ/2014, CONFORME PROC. 13.621-3/06 E CONTR. 98/06. AUTORIZAÇÃO SMF N. 864. REF. SOLICITAÇÃO 1.524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 34.609,10 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.303.0176.2820 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 33.537,26

14.01.10.304.0176.2825 GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 1.071,84

TOTAL....R$ 34.609,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 33.537,26

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R$ 1.071,84

TOTAL....R$ 34.609,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.243/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.244, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO 161/2013 - PROCESSO 17.606-6/2013. REF. SOLICITAÇÃO 1.536 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO 161/2013 - PROCESSO 17606-6/2013. REF. SOLICITAÇÃO 1.523 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 9.583,18 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 9.583,18

TOTAL....R$ 9.583,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.11.572.0173.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 9.583,18

TOTAL....R$ 9.583,18

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.245, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DE OBRA PARA REORGANIZAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS.PROCESSO 25.379/2013. REF. SOLICITAÇÃO 1.530 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 987.468,13 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 987.468,13

TOTAL....R$ 987.468,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

R$ 987.468,13

TOTAL....R$ 987.468,13

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.246, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO PERÍODO DE JUL A DEZ/2014, CONFORME PROC. 12.336-6/99 E CONTR. 162/99. REF. SOLICITAÇÃO 1.520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DA RI 693.916 RELATIVO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA ADEQUAÇÃO DOS APARELHOS UTILIZADOS NO AMBULATÓRIO DA SAÚDE DA MULHER. REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.979,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 2.000,00

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 979,20

TOTAL....R$ 2.979,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R$ 2.000,00

14.01.10.304.0176.2824 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R$ 979,20

TOTAL....R$ 2.979,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.246/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.775-3/2009,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública (viela), localizada na Rua Bruno Gaspari, ao lado do imóvel de nº 170, no Bairro Jardim Samambaia, nesta cidade, a SÉRGIO BOUÇAS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ADEQUAÇÃO DOS SETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VISANDO MELHORIA NAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.526 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TABLETS VISANDO MELHORIA E INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 189.560,30 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	
	R$	189.560,30
	TOTAL....R$	189.560,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.290, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina "**Rua ISMAIL DE SOUZA VAZ**" a Rua 29 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua ISMAIL DE SOUZA VAZ"*** a Rua 29 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.291, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina "**Rua CÉSAR HENRIQUE FAVARIN**" a Rua 28 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua CÉSAR HENRIQUE FAVARIN"*** a Rua 28 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.292, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina "**Rua TELMA RAMOS LAGO**" a Rua 27 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua TELMA RAMOS LAGO"*** a Rua 27 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro

LEIS

Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO"** (09 de setembro)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **"DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO",** a realizar-se anualmente em 09 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.294, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina **"Rua LUIGI PANETTA"** a Rua 1 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua LUIGI PANETTA"*** a Rua 1 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 89, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina **"Rua Prof.ª MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI"** a Rua 2 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua Prof.ª MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI"*** a Rua 2 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.296, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina **"Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS"** a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS"*** a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV DO CONVÊNIO Nº 024/2010 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

PROCESSO: nº 10.441-1/2010

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2014.

ASSINATURA: 15.09.14

SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 55 - Carvedilol 12,5 mg – Marca: Karvil 12,5 mg / Torrent – R$ 0,0779 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 05 – Furosemida 40 mg – Marca: Diurit / Cimed – R$ 0,0319 por comprimido; 06 - Glibenclamida 5 mg, sulcado – Marca: Glibeneck / Cimed – R$ 0,0237 por comprimido; 26 - Enalapril maleato 20 mg, sulcado – Marca: Enalamed / Cimed – R$ 0,0510 por comprimido e 36 - Enalapril maleato 5 mg – Marca: Enalamed / Cimed – R$ 0,0499 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 23 - Cetoprofeno 100 mg EV – Marca: Cristália-Cetoprofeno 100 mg iv – R$ 3,2200 por frasco-ampola; 31 - Haloperidol 5 mg – Marca: Cristália-Halo 5 mg comp – R$ 0,0700 por comprimido; 34 - Levomepromazina 100 mg – Marca: Cristália-Levozine 100 mg comp – R$ 0,5300 por comprimido; 35 - Prometazina 25 mg – Marca: Cristália-Pamergan 25 mg comp – R$ 0,0700 por comprimido; 42 - Levomepromazina 25 mg – Marca: Cristália-Levozine 25 mg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

comp – R$ 0,2310 por comprimido; 43 - Haloperidol 1 mg – Marca: Cristália-Halo 1 mg comp – R$ 0,0800 por comprimido; 44 - Clorpromazina 25 mg – Marca: Cristália-Longactil 25 mg compr – R$ 0,1600 por comprimido; 45 - Lidocaína 2% sem vaso constritor (20 ml) – Marca: Cristália-Xylestesin 2% s/v – R$ 9,0000 por frasco-ampola e 46 - Lidocaína 100 mg, spray (aprox. 50 ml) - Marca: Cristália-Xylestesin 10% spray – R$ 32,500 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 10/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 50 – Albendazol 4%, suspensão (10 ml) – Marca: Teuto – R$ 0,8690 por frasco; 53 - Metformina cloridrato 850 mg – Marca: Prati – R$ 0,0940 por comprimido e 60 - Alendronato sódico 70 mg – Marca: Delta – R$ 0,3460 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 28 – Carbamazepina 200 mg – Marca: Genérico c/ 30 - Brainfarma – R$ 0,0749 por comprimido e 32 - Imipramina 25 mg – Marca: Imipra c/ 200 - Cristália – R$ 0,1240 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 56 – Soro glicosado 5% (500 ml) solução injetável, sistema fechado – Marca: Kabipac – R$ 1,85 por frasco; 57 - Soro fisiológico 0,9% (250 ml) solução injetável, sistema fechado – Marca: Kabipac – R$ 1,50 por frasco; 58 - Soro fisiológico 0,9% (500 ml) solução injetável, sistema fechado – Marca: Kabipac – R$ 1,80 por frasco e 59 - Soro glicosado 5% (250 ml), sistema fechado – Marca: Kabipac – R$ 1,54 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 41 - Medroxiprogesterona acetato 150 mg /1 ml – Marca: Depo Provera 150 mg - Pfizer – R$ 12,74 por frasco-ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 08 – Metronidazol 250 mg – Marca: Prati – R$ 0,0620 por comprimido; 18 - Captopril 25 mg, sulcado – Marca: Teuto – R$ 0,0180 por comprimido; 20 - Ciprofloxacina cloridrato 500 mg – Marca: Prati – R$ 0,1290 por comprimido; 30 - Fenitoina 100 mg – Marca: Teuto – R$ 0,0550 por comprimido; 47 - Fluoxetina 20 mg – Marca: Teuto – R$ 0,0480 por comprimido; 51 - Hidroclorotiazida 25 mg – Marca: Teuto – R$ 0,0199 por comprimido e 61 - Ibuprofeno 300 mg – Marca: Vitapan – R$ 0,0730 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NATULAB LABORATÓRIO S/A. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 62 – Ibuprofeno 50 mg / ml solução oral – Marca: Ibuprotrat – R$ 0,7180 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 15 – Diclofenaco sódico 75 mg, injetável (3 ml) – Marca: Diclofarma 75 mg / 3 ml / Farmace – R$ 0,6000 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 02 - Fólico ácido 5 mg, sulcado – Marca: Hipolabor – R$ 0,0156 por comprimido; 03 - Aminofilina 100 mg – Marca: Hipolabor – R$ 0,0330 por comprimido; 07 - Metildopa 500 mg, sulcado – Marca: TKS – R$ 0,1730 por comprimido; 09 - Propranolol cloridrato 40 mg – Marca: Osorio de Moraes – R$ 0,0119 por comprimido; 14 - Metoclopramida cloridrato 2 ml – Marca: Isofarma – R$ 0,1980 por ampola; 22 - Fenobarbital 100 mg – Marca: Cristália – R$ 0,0950 por comprimido; 24 - Ipratropio brometo 0,25 mg, gotas (aprox.20 ml) – Marca: Hipolabor – R$ 0,4260 por frasco; 25 - Fenoterol bromidrato 5 mg/ml, gotas (15 ml) – Marca: Hipolabor – R$ 1,2300 por frasco; 27 - Amitriptilina cloridrato 25 mg – Marca: Neo Q / Hyp / Brain – R$ 0,0420 por comprimido; 29 - Clomipramina 25 mg – Marca: Ems / Germ / Sigma – R$ 0,7001 por comprimido; 33 - Lítio carbonato 300 mg – Marca: Hipolabor – R$ 0,0830 por comprimido; 37 - N-butil escopolamina 333 mg + dipirona sódica 6,7 ml, Gotas, (20 ml) – Marca: Hipolabor – R$ 1,5600 por frasco; 38 - Dexametasona 4 mg / ml (2,5 ml) – Marca: Hipolabor – R$ 0,9000 por ampola; 39 - Água destilada para injeção (10 ml) – Marca: Equiplex – R$ 0,1450 por ampola; 40 - Lidocaína 2% gel (30 g) – Marca: Pharlab – R$ 1,3860 por tubo; 52 - Espironolactona 25 mg – Marca: Cellofarma / Aspen – R$ 0,0780 por comprimido e 54 - Fluconazol 150 mg – Marca: Medquímica – R$ 0,1350 por cápsula. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 04 – Ampicilina 500 mg – Marca: Prati – R$ 0,1000 por comprimido; 10 - Verapamil 80 mg, sulcado – Marca: Prati – R$ 0,0580 por comprimido; 11 - Prednisona 5 mg – Marca: Prati – R$ 0,0560 por comprimido; 12 - Cetoconazol 200 mg – Marca: Prati – R$ 0,0900 por comprimido; 13 - Norfloxacina 400 mg – Marca: Multilab – R$ 0,1250 por comprimido; 16 - Aciclovir 50 mg/g creme (10 g) – Marca: Prati – R$ 1,5100 por tubo; 17 - Prednisona 20 mg – Marca: Prati – R$ 0,1030 por comprimido; 21 - Aciclovir 200 mg – Marca: Prati – R$ 0,1100 por comprimido; 48 - Soro fisiológico 0,9% (1000 ml) - Marca: Beker – R$ 2,6700 por frasco e 49 - Soro glicosado 5% (1000 ml) solução injetável - Marca: Beker – R$ 2,7600 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 11 - Haloperidol decanoato 50 mg/ml (1ml) – Marca: Cristália-Halo Decanoato – R$ 5,30 por ampola e 31 - Naltrexona 50mg – Marca: Cristália-Revia 50 mg comp. rev – R$ 2,20 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 06 – Pirimetamina 25 mg – cmp – Marca: Daraprim c/ 100 - Farmoquimica – R$ 0,0559 por comprimido; 17 - Fenilefrina cloridrato 10% - colírio (5ml) – Marca: Fenilefrina 5 ml - Allergan – R$ 6,47 por frasco e 18 - Ciclopentolato cloridrato – colírio (5ml) – Marca: Ciclolato 5 ml – Latinofarma – R$ 5,89 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 14 - Tobramicina sulfato, solução oftálmica (5 ml) – Marca: Genérico frx 5 ml – Biosintética – 1.1213.0336/001-6 – R$ 3,60 por frasco; 16 - Mupirocina 2% - creme (aprox. 15g) – Marca: Genérico 2% bgx 15 g – Eurofarma / Cristália – 1.0298 – R$ 5,60 por tubo e 25 - Levonorgestrel 0,75 mg (2 comprimidos) – blt – Marca: Dopo 0,75 mg c/ 2cp – Eurofarma – 1.0043.0808/001-5 – R$ 3,25 por blister. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 27 - Gliclazida 30mg MR – Marca: Diamicron MR 30 mg - Servier – R$ 0,16 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 03 - Nistatina 100.000 UI/ML – suspensão (aprox. 50 ml) + dosador – Marca: Prati, Donaduzzi – R$ 2,29 por frasco e 04 - Sulfametoxazol 200 mg + Trimetoprima 40 mg / 5 ml (100 ml) dosador – Marca: Prati, Donaduzzi – R$ 1,14 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 09 - Doxiciclina 100 mg – Marca: Pharlab – R$ 0,075 por drágea; 12 - Lidocaína cloridrato 2%, sem vasoconstritor (5 ml) - Marca: Hypofarma – R$ 1,20 por ampola; 15 - Lidocaína 2% com vasoconstritor (20 ml) - Marca: Hypofarma – R$ 2,85 por frasco-ampola; 24 - Imunoglobulina anti-RHO (D) 300 mcg – Marca: Panamerican – R$ 142,80 por ampola e 29 - Nitrofurantoina 100 mg – Marca: Teuto – R$ 0,098 por cápsula. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 13 - Levodopa + benserazida cloridrato 200/50mg – Marca: Roche / Prolopa – R$ 0,60 por comprimido e 21 - Levodopa 100mg + benserazida 25 mg de liberação prolongada – Marca: Roche / Prolopa – R$ 1,08 por cápsula. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 08 – Hidrocortisona succinato 500 mg, injetável, com diluente – Marca: Blau – R$ 5,94 por frasco-ampola e 10 - Sódio bicarbonato 8,4% (10ml) – Marca: Samtec – R$ 0,60 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 07 – Amicacina 250 mg/ml (2ml) – Marca: Teuto – R$ 2,54 por ampola e 23 - Sulfadiazina de prata 1% pomada (aprox. 500g) – Marca: Prati – R$ 37,00 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 14.661-2/14. ASSINATURA: 21/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 26 – Ácido Fólico, gotas (30ml) – Marca: Natulab – R$ 5,79 por frasco; 28 - Deltametrina 20mg loção tópica frasco com 100 ml – Marca: Santa Terezinha – R$ 1,37 por frasco e 30 - Deltametrina 20mg shampoo – frasco com 100ml – Marca: Santa Terezinha – R$ 1,44 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 19.184-0/14. ASSINATURA: 15/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de hortifrutigranjeiros variados (unidades escolares). VALOR: Item: 01 - Fornecimento de Hortifrutigranjeiros Variados – Marca: CEAGESP – Acréscimo de 38,90% sobre os valores da Tabela de Preços "Boletim Informativo Diário da CEAGESP", Coluna "Preço Médio (+ Comum)". MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 223/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSILDA BARBOSA ALVES 08715321827 PROCESSO: nº 21.480-8/14. ASSINATURA: 04/09/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 16.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUA ESPECIALIDADE PARA A PROMOÇÃO DE OFICINA SOCIOEDUCATIVA - RESTAURAÇÃO E ARTE - CAMINHOS DE TRANSFORMAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 112/10 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA PROCESSO: nº 15.474-7/10. ASSINATURA: 03/09/14. VALOR GLOBAL: R$ 78.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE WAN, SEM ACESSO À INTERNET, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONVITE nº 473/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REAJUSTE CONTRATUAL II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 153/12 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARNALDO FERREIRA E OUTRA PROCESSO: nº 15.804-1/12. ASSINATURA: 05/09/14. VALOR MENSAL: R$ 2.344,34. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA ELISA BARBARO CARRARO NS 87 E 97 - BAIRRO STA GERTRUDES, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENV. DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 167/11 celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL MENORAH PROCESSO: nº 20.123-1/11. ASSINATURA: 12/09/14. VALOR TOTAL: R$ 72.669,00. OBJETO: DESENVOLVER ATIV.FÍSICAS E INTELECTUAIS JUNTO AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL - CAPS - ADULTO E INFANTIL E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, II, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 113/14 celebrado com fundamento no art. 78, inciso XII, e art. 79, II, e parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 05.175-4/14. ASSINATURA: 22/08/2014. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO JARDIM GUANABARA COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO PROGRAMA PROINFÂNCIA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/14 (PMJ) DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/13 DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Rescindido o Contrato face aos motivos elencados nos autos do Processo Administrativo n. 05.175-4/14.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 233/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA PROCESSO: nº 16.894-7/14. ASSINATURA: 15/09/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 87.877,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS MÁQUINAS MASSEY-FERGUSON, CASE E CATERPILLAR PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 232/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME PROCESSO: nº 18.122-1/14. ASSINATURA: 15/09/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 296.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN E FIAT PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 18/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 22.865-9/2014
Dispensa de Licitação nº 99/14

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN para prestação de serviços em tecnologia da informação para instalação de programa de acesso ao "E-SUS", conforme determinação do Ministério da Saúde.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

IV - Prazo – 12 (doze) meses.

V - Justificativa:

A contratação dos serviços em tecnologia da informação para instalação de programa de acesso ao E-SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, se justifica ante a necessidade de implantação de sistema informatizado para ampliação da gestão da informação e, consequentemente, da qualidade de atendimento à população.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN deve-se ao fato de ser empresa de economia mista especializada em Tecnologia de Informação para o setor público, com soluções voltadas para sistemas de gestão pública, suporte, treinamento, central de atendimento, infraestrutura de informações telecomunicações, bem como ser responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados da Prefeitura, além de integrar a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao valor a ser praticado, está compatível com os serviços que serão realizados, e com os preços de mercado, conforme pesquisa constante nos autos em epígrafe.

Marino Mazzei Júnior
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 11 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.348-5/2014-1
Dispensa de Licitação nº 103/14

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II -Contratada: Centro de Atendimento Confiança – Anselma Cristina Piteli - ME.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica psiquiátrica faz-se necessária em face de ordem judicial expedida nos autos do processo nº 0015319-03.2013.8.26.0309, em tramite perante a Vara do Júri, Execuções, Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí, que impõe urgência para que esta Municipalidade custeie o tratamento da paciente na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária para o tratamento da paciente, sob pena de prejuízo irreparável à sua saúde e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica considerando que o preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero, sendo considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Marino Mazzei Júnior
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 12 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.351-9/14-1
Dispensa de Licitação nº 104/14

I - Objeto: Aquisição de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Carvalho Medicina Diagnóstica Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

V - Prazo: Imediato

VI - Justificativa:

A necessidade de aquisição de 50 (cinquenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica em caráter emergencial justifica-se face à determinação constante do Mandado Judicial nº 309.2014/044864-6 expedido nos autos do processo nº 1012855-52.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí que determina à esta Municipalidade o fornecimento, observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do procedimento.

A escolha da empresa Carvalho Medicina Diagnóstica se deu em razão de atender às exigências da Administração Pública e apresentar menor preço, conforme pesquisa constante dos autos em epígrafe.

Marino Mazzei Júnior
Diretor de Adm. e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SMS, em 12 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 295 / 2014

PROCESSO nº 22.584-6 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO - SMAG

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RR DONNELLEY EDITORA E GRAFICA LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 296 / 2014

PROCESSO nº 22.600-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FOR.MARMITEX E REFRIGERANTE P/ SERVIDORES DA ZOONOSES- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 299 / 2014

PROCESSO nº 23.200-8 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORN. ORTESE, PALMILHA E CALÇADO, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA Itens: 2,3

VANDERLEI NATALIN BRITO Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 300/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil.

Objeto: Fornecimento de água mineral com entregas nos locais de votação para Eleições 2.014.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

NICOLAS A. LOVATE BEBIDAS – ME.
Processo nº. 023.240-4/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 302 / 2014

PROCESSO nº 23.414-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRÓTESES, SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VANDERLEI NATALIN BRITO Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 293/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e outra.
Objeto: Aquisição vaso sanitário, luva PVC, ferro, etc.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresas abaixo:

- SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP: item 02 e14;
- MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP: item 05;
- JORDÃO DA COSTA BRIGIDO EPP: item 04;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 01, 03, 06, 09, 10 e 12;
- DI BLASIO E CIA LTDA EPP: ITENS 07, 08 e 15.

Ficam revogados os itens: 11, 13 e 16.

Processo nº. 22.468-2/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 16/09/2014

CONVITE nº 284/14

PROCESSO nº 21.934-4/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO LIVROS DIVERSOS - SMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DAS MANAS LTDA EPP.....R$ 8.820,84

GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.....R$ 47,60

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 15/09/2014

CONVITE nº 287/14

PROCESSO nº 22.086-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: CONFECCAO PAINEL EM LONA C/IMPRESSAO DIGITAL FEIRA AMIZADE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FARE MARKETING E EVENTOS LTDA.....R$ 25.795,56

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 12 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico 253/14 Fornecimento de medicamentos (Diazepam 5 mg e outros) – Mandado Judicial. Proc. Adm. nº 20.519-4/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas,

RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 10 o valor ofertado estar substancialmente acima do estimado

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 06, 17 e 19
- CM HOSPITALAR LTDA: itens 04, 07, 18 e 20.
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 01, 03, 05, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 21
- R.A.P. APARECIDA COMERC. MEDICAM. LTDA ME: itens 02 e 11.

(ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 16 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/14 – Aquisição de medicamentos (nimesulide 100mg dispersível e outros), mandado judi-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

cial, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 20.544-2/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Itens 6, 9, 10 e 11;

- ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 3 e 4;

- CM HOSPITALAR LTDA. Item 5;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: Itens 2 e 14;

- MEDIX E MEDIC. COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA. – ME. Itens 7, 8 e 13;

- R.A.P. APARECIDA COMERC. MEDICAM. LTDA. ME. Itens 1 e 12.

JÚLIO RAFAEL N. FERRAZ
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 16 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 261/14 – Aquisição de medicamentos (raloxifeno 60 mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 020.549-1/14.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da concessão de desconto, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANGAÍ DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 04, 05, 08 e 11.

- BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: Itens 12 e 13.

- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: item 03.

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA – EPP: itens 01, 02, 06, 07 e 09.

II – Revogar o item 10 por ausência de proposta.

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 17 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico n° 262/14 – Aquisição de medicamentos (dimesilato de lisdexanfetamina 50mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 20.552-5/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: item 07;

- CM HOSPITALAR LTDA. – item 08;

- DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA: itens 09 e 12;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA. – EPP. – itens 04, 05, 10 e 13;

- R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.: itens 01 e 02;

II – REVOGAR o item 11 por ausência de propostas.

III – REVOGAR os itens 03 e 06 por estarem com os preços substancialmente superiores;

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 12 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico nº 264/14 – Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato 4,5 mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 20.590-5/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa E.J.A. – Drogaria e Perfumaria - EIRELI - EPP, por desatender o item 7 do Edital;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Angaí Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME: Itens 3 e 10.
- CM Hospitalar Ltda.: Itens 6 e 13.
- Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.: Itens 2 e 8.
- FG Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda.: Item 7.
- Interlab Farmacêutica Ltda.: Itens 1 e 11.
- JFB Gouveia & Cia. Ltda. – EPP: Item 4.
- Portal Ltda.: Item 9.
- R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.: Item 12.

III – REVOGAR o item 5 para fins de revisão do descritivo do material.

(NEUSA M. B. JANUÁRIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/14 – Aquisição de medicamentos (lítio carbonato e outros), mandado judicial, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 20.612-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-ANBIOTON IMPORTADORA LTDA: itens 04, 05 e 06;
-DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: item 01;
-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 10;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: Item 03, 08 e 15;
- ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 09, 12, 13 e 14;
-PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A: item 02;
-R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME: itens 07 e 11.

SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 16 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/14 – Aquisição de medicamentos, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 20.698-6/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR os itens 1, 3, 4 e 10 por ausência de propostas;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda: itens 2, 7 e 9;
- Duprati Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda – itens 5, 6 e 8.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 12 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico PE 269/14 – Fornecimento de frasco descartável para Dieta Enteral (300 ml) e equipo macro gotejador para nutrição enteral, para atendimento a pacientes do Programa de Terapia Nutricional Enteral do Município de Jundiaí e a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde .Proc. Adm. nº 20.691-1/2014-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das docu-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

mentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA – Item 1

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Item 2

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 16 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/14 – Aquisição de medicamentos (repaglinida 1 mg e outros), para atendimento a mandados judiciais, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº 21.192-9/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de descontos, da pesquisa de mercado e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 01 por ausência de proposta;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 02;
- GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA: Item 03;
- ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 04, 05 e 06.

(NEURI JOSÉ ANZOLIN)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 15 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/14 – Fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandados Judiciais –SMS.
Processo Administrativo nº 21.737-1/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - REVOGAR os itens 1 e 3 por ausência de proposta;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA - EPP- Item 2.

(EMILY SCAPINELLI)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 246/14 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.181-6/14:

- ITAÚNA USINA DE ASFALTO LTDA. - EPP.....R$ 204,50/ton.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 255/14 – Aquisição de medicamentos (nateglinida, memantina cloridrato e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 20.524-4/14:

- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 10) .....R$ 3.237,60;
- CM HOSPITALAR LTDA (itens 01 e 02).....R$ 4.057,92;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (item 04)....R$ 1.547,52,
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA. EPP (item 11).....R$ 1.354,50,
- R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 06, 07 e 09).....R$ 3.467,22;
- TCA FARMA COMÉRCIO LTDA. (item 05).....R$ 1.980,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 256/14 – Aquisição de medicamentos (amorolfina 5%, esmalte e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 20.526-9/14:

- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 03, 04, 09, 10 e 11).....R$ 5.759,20;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA. EPP (itens 05, 07 e 08)..... .....R$ 742,23;
- R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 01, 02, 06 e 13).....R$ 2.073,45.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 273/14, de 16 de setembro de 2.014 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de drenagem de águas pluviais do Município de Jundiaí, através de equipes de serviços, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2.014 SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/14

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de estudo urodinâmico para os usuários SUS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/14
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Atenolol 25 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2014. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/14
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (vitaminas do Complexo B e outros) sob o Sistema de Registro de Preços. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 01 de outubro de 2014. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/14
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Atorvastatina cálcica 10 mg e outros) sob o Sistema de Registro de Preços.
ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2014. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIEIRI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 016/14 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 65 (sessenta e cinco) equipamentos de ar condicionado existentes em locais diversos dos setores externos da Secretaria Municipal de Saúde,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças.Processo Administrativo nº 17.587-6/2014

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e;

Considerando as manifestações dos autos, ouvida a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls. 237/241 e a Secretaria Municipal de Finanças, à fl. 244;

RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:

1º) E A P Pingo Refrigeração ME;
2º) Dimar Comércio e Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado Ltda. ME.

Jundiaí, 15 de setembro de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Luciana Ap. Lemes
Valéria Carla Teixeira
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 05.09.2014

Processo 2013 n° 30.054-2, Convite Obras Eletrônico 2013 n° 32, contratada para fabricação, montagem e instalação com fundação, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de mastros no pátio externo do prédio do Paço Municipal, destinada a Secretaria Municipal de Administração.

"Ante aos transtornos causados pela empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP., estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora do Convite Obras Eletrônico n° 32/13, contratada para fabricação, montagem e instalação com fundação, fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para instalação de mastros no pátio externo do prédio do Paço Municipal (Contrato n° 218 assinado em 27/12/13), destinado a Secretaria Municipal de Administração e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Departamento de Manutenção (SMAG/DT – fls. 107/108, 128 e 129 v° - SMAG/DM – fls. 107/108, 114, 115/127 e 129), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS – fls. 130/135), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses" à empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES – EPP, em consonância com a previsto no Item 19.7 do Edital e artigo 87, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como disposições contidas no referido Contrato".

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 21.699-3/2014-1

Inexigibilidade de Licitação nº 44/14

I - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de execução de projeto para restauração de patrimônio público denominado "Ponte Torta".

II - Contratada: Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/S Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93.

IV- Prazo da Contratação: 6 (seis) meses.

V - Valor Global: R$ 768.135,11 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos).

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação, objetivando a execução de serviços técnicos de desenvolvimento de ações socioculturais, limpeza, conservação e restauração da "Ponte Torta" situada na Av. Odil Campos Sales, nesta cidade de Jundiaí, por tratar-se de patrimônio cultural do município e integrar o inventário de Proteção ao Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiaí. Trata-se de importante monumento histórico da cidade, ícone da origem do transporte de materiais e coletivo além de representar identidade cultural na cidade e na região.

A escolha do Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/C Ltda. se faz por tratar-se de empresa de notória e inquestionável especialização em conservação e restauração de bens e patrimônios culturais, monumentos tombados pelo Poder Público Federal, Estadual, bem como Municipal. A notoriedade dos profissionais que integram o quadro de funcionários da empresa, principalmente seu titular, Sr. Marcelo Ramos Sarasá Martin, destaca-se por sua técnica publicamente conhecida e por suas atuações, desde o anos 70, dedicadas a projetos de conservação e restauração do patrimônio histórico sendo nacionalmente conhecido por seu singular trabalho, caracterizada também a singularidade do objeto, dada a complexidade que envolve a restauração de patrimônio cultural do município.

PATRÍCIA CRISTINA TELES CANDIA
Diretora de Gabinete da Casa Civil

SMCC, em 16 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

José Carlos Pires
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. PROCESSO Nº 13.559-9/14. ASSINATURA: 03/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 01 – Acetilsalicílico ácido 100 mg – Marca: Imec – R$ 0,0119 por comprimido e 19 - Cinarizina 25 mg – Marca: Hypermarcas / Neo Química – R$ 0,0599 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 20.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 262 / 2014

PROCESSO nº 20.799-2 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO VEICULO LEVE COM MOTORISTA - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
CORPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP
Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 279 / 2014

PROCESSO nº 21.749-6 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTOLINA E PAPEL CAMURÇA - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. Itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14
COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP Itens: 1,2,3,4,5

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 277/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes e outra.
Objeto: Prestação de serviço de balanceamento, montagem e fornecimento de pneus e outros para veículo leve.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
KAR BRASIL JUNDIAI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	8.228,04

Processo n.º 21.635-7/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/14 – Aquisição de medicamentos (Sulbutiamina 200 mg e outros) para atendimento de Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 20.548-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, da diligência realizada com fundamento no art. 43, § 3º da Lei

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15 de setembro de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/14 – Aquisição de medicamentos (Sulbutiamina 200 mg e outros) para atendimento de Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 20.548-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, da diligência realizada com fundamento no art. 43, § 3º da Lei

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1291, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
Exonera, a pedido, a servidora ANA TERESINHA DE JESUS DA SILVA PITA PEDRO, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1390, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora KITTY TATIANE FRANCISCATTO TOMAZI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1391, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder ao servidor RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1392, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ANA DONIZETE DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 09 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1393, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 09 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora JOSLAINE LUIZ DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1395, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora SONIA PEIXOTO NASTARO CORREA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 09 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1396, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora FERNANDA MARQUES SANTANA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder ao servidor EDUARDO SANCHES, Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de setembro de 2014 a 24 de outubro de 2014, conforme consta no Processo n.º 24.037-3/2014.

PORTARIA N.º 1398, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Exonera, a pedido, a servidora ANA PAULA FABRO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1399, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 11 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora GISELE FERREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1401, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora KAREN TALLYTA CAZONATO EBERT DE CARVALHO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 11 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1402, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve conceder à servidora ANDREZA MICHELE BASSO DIAS, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1403, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve reintegrar o servidor LEANDRO VIDOTI, para exercer o cargo de Guarda Municipal, no quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme decisão judicial, nos termos da Seção III, artigos 27, 28 e 29, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de setembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos, e suas alterações, conforme Processo Judicial n° 1012691-87.2014.8.26.0309 e Mandado n° 309.2014/046661-0, a partir de 17 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º 1404, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
Resolve designar a servidora CLAYDE BRESSAN DE MELLO, para exercer a função de Chefe de Divisão, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Convocamos **JOSE DA SILVA**, a fim de cientificar-se do Processo n° 11.842-3/2013, dentro do prazo de 03 (três) dias, a partir da data dessa publicação, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos – Seção de Atendimento - 3° Andar, Ala Norte, Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h00 as17h00.

IPREJUN

PORTARIA N° 708 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária ISABEL PRUDENCIO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 17/09/2014 a 11/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 709 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária LETICIA DO AMARAL GURGEL CASTELLI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 14/08/2014 a 12/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 710 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA CORREA GONÇALVES, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 19/08/2014 a 17/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 711 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária MARIA BETANIA FLORENCIO Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 03/09/2014 a 01/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 712 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário WILLIANS TAVARES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 27/08/2014 a 24/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 713 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 15/09/2014 a 13/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 714 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário CÍCERO ALVES NETO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/09/2014 a 10/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 715 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária ELI-

IPREJUN

SABETE CECILIA MALAGORI PASTOR SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/09/2014 a 16/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 716 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário ANDERSON APARECIDO PINA FRANCO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/09/2014 a 13/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 717 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária VALDIRENE MARQUES DE SOUZA Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 03/09/2014 a 01/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 718 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária ROSA MARIA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/06/2014 a 27/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 719 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve conceder à funcionária KÁTIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 03/09/2014 a 01/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 720 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MARLENE PEREIRA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 30/08/2014 a 28/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 721 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário JOÃO MASSARENTI NETO, Inspetor, Grupo GMI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/09/2014 a 05/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 722 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014
Resolve aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais, o funcionário LUIZ ANTONIO DE SOUZA portador do CPF nº 409.620.168-53 PIS nº 1028844429-8 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 16 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 722, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados com a finalidade de proceder à licitação na modalidade "convite", destinada à contratação de empresa para fornecimento de cartucho e toner, de acordo com o processo administrativo nº 20.825-5/2014;

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Angie de Araújo CPF 261.525.248-81	Assistente de Administração
Denise Durães Rodrigues CPF 254.567.968-21	Analista de Gestão
Marcos Paulo Ferreira Rebello CPF 167.542.238-98	Analista de Gestão
Rodrigo Hitoshi Yamamoto CPF 289.033.458-94	Assessor Municipal

Art.2º. Esta portaria extingue-se após a homologação do certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo Financeiro do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

CFM:	Razão Social:
45.966-6	J. MARIA ROCHA - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 40/2014

O contribuinte, **INTERCULTURAL CENTER ENSINOE COMÉRCIO LTDA ME** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **21.762-0/2004**; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 12 de Setembro de 2014.
JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 41/2014

O contribuinte, **EDISON DE CASTRO JUNIOR** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **1.575-7/2005**; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 12 de Setembro de 2014.
JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 9

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº LUIZ ALEXANDRE LIBERO CASARIM
ALLAN FRANCIS CAETANO 32841-6/2010

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Lei Complementar nº 174, de 9 de Janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº ELEN ESTEVES RICON
PATRICIA CERIONE CANELLATO 12702-2/2011

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

23.597-7/2014	MGM EMPRE. IMOBI E PART.	DEFERIDO
23.994-8/2013	COND ED BENEDITO	DEFERIDO
17.969-6/2014	HUSKY SIST. DE INJEÇÕES	DEFERIDO
18.985-1/2014	JAIME JOSÉ DA SILVA	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para

SECRETARIA DE OBRAS

ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 62/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	FRANCISCO GARCIA ALVES	2578-2/2014
REQº	VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	19037-0/2014
REQº	CYRNE RABELLO COUTINHO JUNIOR	6255-3/2014
REQº	VALDERIS VALENTE	23051-5/2014
REQº	PLINIO SERGIO BARBALHO	22979-8/2014
REQº	LUIZ ALBERTO BATISTA	23040-8/2014
REQº	GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA	23143-0/2014
REQº	GELSON BELLODI (RESP.)	22250-4/2014
REQº	SANTOS GUEDES GOMES	23671-0/2014
REQº	SPE THE GRAPES LTDA	29040-4/2013
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	DFL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8009-0/2010
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	OLIVA PS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	17219-2/2006
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI	22532-7/2013
ARQº	JOYCE CHIQUINI	
	ALLAN STEFANIN ESPIFANIO E OUTRO	6691-9/2014
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	DONIZETI SUIDEDOS	3692-0/2014
ARQº	MARÍLIA POTENTE SANTOS	
	ANTONIO KLIUKAS E KARIN THIEME KLIUKAS	10188-0/2014
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MARLY ISABEL DE PAULA LOMBARDI	4422-1/2014
ARQº	BARBARA CAZARINI	
	DANIEL DIAS GONÇALVES	Ped.-03070
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	SONY REGINA BUENO FACHINI	19564-3/2014
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	RICARDO MORTENSEN	15893-0/2014
	LATICINIOS ESTIGARRIBIA E ULIANA LTDA ME	21538-3/2014
ARQº	FLÁVIA HELENA GRIGOLETTO POLLI	
	JOSÉ ROBERTO TRIPEÇA VICTORIO FILHO	18751-7/2014
ARQº	JACQUELINE LIMA	
	AVENALDO ALVES PEREIRA	19568-4/2014
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	E.F ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	14365-0/2014
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	CARLOS CONTESINI	17766-6/2014
ARQº	MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
	EDMUR CARBONI	19165-9/2014
ARQº	RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
	TEREZA FASSINA CHAVES	17828-4/2014
ARQº	RODRIGO CESAR DAVID	
	GUSTAVO HENRIQUE NARDO	Ped.-03065
ARQº	VALDIR BRAUN	
	JOSÉ LUIZ LOPES	22844-4/2014
EMPº	DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	
	DC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	18748-3/2014
EMPº	OAF PROJETOS E OBRAS LTDA	
	TOYO INK BRASIL LTDA	30565-9/2012
EMPº	PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
	ANGELO AUGUSTO FERRARI E OUTRA	19635-1/2014
EMPº	SUTTI ARQUITETURA LTDA ME	
	RENATA FATIMA FERREIRA FAZZIO	7048-1/2014
ENGº	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
	LEÔNCIO DE OLIVEIRA MARTINS	19815-1/2013
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	NELSON BRIGONI	5484-0/2014
ENGº	PAULO DA FONTE	
	MARCOS ALVES PEREIRA	19700-3/2014
ENGº	SERGIO SHIGUIHARA	
	SERGIO SHIGUIHARA	6210-8/2014
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	26973-4/2001
	OVIDIO WANAT	5519-3/2014
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ANA ODETE MOREIRA DE FARIAS	6935-0/2014
ENGº	AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA	
	BENTO FRANCISCO DE SOUZA (ESPOLIO) E OUTRO	2025-4/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	SONIA AP. MONAROLO MANGUSSI E OUTROS	5410-5/2014
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	CLAUDEMIR DOS SANTOS	16306-4/2013
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	IRENE MATICO AKINAGA E OUTROS	1573-4/2014
	HELIO OLIVEIRA GOMES	20200-3/2013
ENGº	CRISTIANO ROBERTO SALTOTI	
	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS E OUTRA	6069-8/2014
ENGº	EDIO LUIZ COVESI	
	DJL -4 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	33059-8/2013
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	TELMA DE FATIMA RINCO FECO	2071-8/2014
ENGº	FABIO RICARDO CANDIDO	
	MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A	19425-7/2014
ENGº	FERNANDO DE MORAES GOMEZ	
	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	Ped.-03007
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	CATARINA MARIA DE MAGALHAES LOPES E OUTROS	6479-9/2014
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	TERESA TIEKO NII/MARCIA AKEMI NII/ FABIO MIKIO NI	4724-0/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	JOSE LUIZ SOUZA	10135-1/2014
	DEUSDEDIT CANDIDO DA SILVA E OUTRO	1012-3/2014
ENGº	LUIZ RICARDO D ANGIERI	
	CARLOS ALBERTO SAUGO	24613-7/1993
ENGº	LUIZ ROBERTO TEODORO	
	APARECIDO T. DA SILVA E ANDREA SOUZA DE SA SIL	25114-1/2013
ENGº	NELSON PASTRI	
	SANDRO DE SOUZA CUNHA	12717-4/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	CARLOS FRANCISCO CARRARA	20646-5/2014
ENGº	SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO	
	A.GARCIA S.A MERCANTIL IMPORTADORA	13672-7/2001
ENGº	TATIANE MARCONDES MORI PESTANA	
	JOAO FRANCISCO MARTINEZ	Ped.-03018
PROº	Danillo Mazzani	
	DANILLO MAZZANI	Ped.-03074
	ARESTO ARQUITETURA	Ped.-03075
PROº	MONIQUE CÁCERES	
	FERNANDO CIVOLANI LOPES	21771-0/2014
PROº	SAMYA NAZIH KAMAR	
	ADAO GOBBO	23103-4/2014
PROº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
	LUCIANO FERRACINI	6121-7/2014
PROº	BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
	ANGELI APARECIDA DA SILVA CAVOLI	5036-8/2014
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	ANTONIO COLOMBO E PEDRINA F. SANTOS COLOMB	6487-2/2014
PROº	PAULO DA FONTE	
	NIVALDO ANTONIO AMERICO SALVIANO	9511-6/2014
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	ARIOVALDO VIOTE E OUTROS	25801-5/2012
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	ANTONIO CARVALHO E OUTRO	6826-1/2014
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	JOAQUIM DOS SANTOS VICTORINO (ESPOLIO)	23223-0/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 62/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	LUIZ BUDA FERRARI	31835-3/2013
REQº	JOÃO RITA FILHO	4116-9/2014
REQº	IVANILDO I. DE SOUZA E ALESSANDRA J. I. DE SOUZA	4824-8/2014
REQº	ISMAEL GRAZINO	5911-2/2014
REQº	CESAR LUIZ GUERRA	6337-9/2014
REQº	NEIDE DAVID BLOCH E OUTROS	5964-1/2014
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	MARIA CRISTINA GATTI PETRIN	2231-2/2012
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	RANALLI ADMINISTR. DE BENS PROPRIOS LTDA	6403-3/2012
	NIVALDO JOSÉ CALLEGARI	1741-7/2014
ARQº	EUNICE DA SILVA	
	OSVALDO FERNANDO DE ARMAS	6641-4/2014
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	14653-3/2012
ARQº	JOYCE CHIQUINI	
	JORGE SANTOS DO CARMO E OUTROS	6698-4/2014
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	CLAUDEMIR ANTONIO BATISTÃO	3784-5/2014
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	DORIVAL SARAIVA DA SILVA	5395-8/2014
ARQº	Pâmela Cabbia	
	AHLADITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	9968-8/2014
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	LAR ESPIRITA VINHA DE LUZ	15641-3/2014
ARQº	DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI	
	JOSE CARLOS GRISOTO	4640-8/2014
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	MARIA TEREZA PACHECO DA SILVA	5382-6/2014
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	ROGÉRIO FONTOLAN E OUTRA	6504-4/2014
	JOSÉ DONIZETE PARREIRA E OUTRA	6508-5/2014
ARQº	ROSELY TONINI	
	OSCAR PEDRO DOS SANTOS	28954-7/2013
ENGº	DANIEL SANTOS LIMA	
	NAIRTON MENDES	2351-4/2014
ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	ANTONIO NILSON TROLIANI	5415-4/2014
	MARCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	6344-5/2014
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	LOURIVAL ALVARES SANCHES E OUTRA	25528-0/2009
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	ERASMO NUNES DA SILVA	26539-8/2013
ENGº	André Luis Pacheco	
	MARIA APARECIDA SAVIO	16066-4/2013
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	ADILSON GIANELLI	2866-3/2013
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	CAMILA SOUZA DA SILVA E OUTROS	6580-4/2014
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	APARECIDO BENEDITO DE CERQUEIRA	5329-7/2014
ENGº	DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
	SANDRO GAZOLE MIOTTI E MARISA DE SALVO MIOTT	6636-4/2014
ENGº	EDISON CANDIDO IRIAS	
	IRONILDA DA SILVA SARTORATO E OUTROS	7001-0/2014
ENGº	GLAUCIA EDITE SAVIETO	
	LANCASTER DUTRA	5181-2/2014
ENGº	JANSEN N.MESTRINER	
	LAR ANALIA FRANCO	12067-4/2009
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	AMAURI BERTASSE	1984-3/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS	6922-8/2014

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	
	JURACI JORGE RIBEIRO E OUTRA	6076-3/2014
ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	
	WILSON CHU E SUELI AP. DE OLIVEIRA CHU	1657-5/2014
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	JOSE FERREIRA VAZ	141-1/2014
	BRAZ ANTONIO BATISTA	6496-3/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	BRAULINO HENRIQUE E OUTROS	6347-8/2014
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	ANTONIO MARANGONI	6518-4/2014
ENGº	REINALDO PACANARO	
	ANTONIO ARIAS CALEGON E OUTRA	6862-6/2014
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	ALESSANDRO APARECIDO CARDOSO	31989-8/2013
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	CLAUDIO DO NASCIMENTO	12272-8/2005
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	GETULIO SOARES POVOA FILHO	3661-5/2014
	VALDERY R. DE OLIVEIRA E JANETE FIALHO OLIVEIRA	5904-7/2014
	JOSÉ ANTONIO LADEIA FILHO	6750-3/2014
TECº	ELIESER KUM	
	VITALINO FRANCISCO RODRIGUES	5939-3/2014
TECº	FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
	NOSTIX COM. DE GÊNEROS ALIMENT. E PARTIC. LTDA	6859-2/2014
TECº	JOÃO ALFREDO TEIXEIRA MENDES	
	ANTONIO FÁBIO SPINA DOS SANTOS	6821-2/2014
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	ESTER DA SILVA	6333-8/2014
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	GILBERTO GAVILHA	7059-8/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias
15.413-7/2014* ANTONIO P MANZATO
16.520-8/2014 PERICLES BARRANQUEIROS
18.985-1/2014 JAIME JOSÉ DA SILVA

* **Mantendo o embargo.**
** **Mantendo Multa Aplicada**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAUDE

EDITAL Nº 33, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DO DEFERIMENTO E ENCERRAMENTO DOS SEGUINTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INSPEÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Processo n.º 23.436-8/2014
Hospital Paulo Sacramento

Processo n.º 22.440-1/2014
Salles Tenis Squash Ltda Me

Processo n.º 22.737-0/2014
Emerson Pivi Restaurante Me

Processo n.º 22.449-2/2014
Claudia Saito Bijouterias Me

Processo n.º 22.438-5/2014
Jesen, Taralo e Santos Ltda

Processo n.º 22.087-0/2014
ARV Construções Ltda EPP

Processo n.º 21.965-8/2014
Marcio Macri

Processo n.º 21.959-1/2014
Valdir Felix de Oliveira Junior ME

Processo n.º 21.805-62014
Maria Eva Santos Miguel Me

Processo n.º 21.800-7/2014
Criativa Decorações Jundiaí Ltda ME

Processo n.º 21.789-2/2014
Mac Lucer Construções Ltda

Processo n.º 21.602-7/2014
P. Crepaldi Filho Idiomas ME

Processo n.º 21.595-3/2014
Dias e Fumache Moda Feminina Ltda ME

Processo n.º 21.288-5/2014
Multi Serv. Comércio de Eletrodomésticos

Processo n.º 21.610-0/2014
Peralli Comércio de Peças e Serviços para Autos Ltda ME

Processo n.º 21.275-2/2014
Lepak Jundiaí Comércio Lemax Artigos de Papelaria Ltda

Processo n.º 21.265-3/2014
Central Reparadora de Veículos Automóvies Ltda

Processo n.º 21.263-8/2014
Wonderfool Lanchonete Ltda EPP

Processo n.º 21.252-1/2014
ETB Instituto Educacional Alberto Santos Dumont Ltda

Processo n.º 16.238-7/2014
Restaurante e Lanchonete Estrela da Ásia Ltda

Processo n.º 16.413-6/2014
Passarela Modas Ltda

Processo n.º 16.799-8/2014
Diva Gonçalves Silva Souza EPP

Processo n.º 16.805-3/2014
Ponto Bello Perfumaria Ltda. EPP

Processo n.º 16.893-9/2014
VM Jundiaí Com. Art p/ Presentes Ltda. EPP

Processo n.º 28.819-2/2013
Siemens Ltda.

Processo n.º 30.725-7/2013
Bike do Nordeste

Processo n.º 7.369-1/2014
Melborne Investimentos Imobiliários Ltda.

Processo n.º 14.373-4/2014
Brunholi e Pedroso Ltda. EPP

Processo n.º 10.547-7/2014
Bemarco Indústria Ltda.

JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS
Gerente CEREST - Jundiaí
SMS - Jundiaí

EDITAL N.º 32 DE 12 DE SETEMBRO 2014

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

N° 19.158-4/2014-1
Interessado: Cyrela México Empreendimentos Imobiliários Ltda
Endereço: Av Engenheiro Roberto Zuccolo, n º 555 – 1º andar – Vila Leopoldina – São Paulo - SP
CNPJ: 08.421.978/0001-38

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2014**
(1ª reunião)

00581/2014	00580/2014
00577/2014	00576/2014
00575/2014	00558/2014
00469/2014	00466/2014
00456/2014	00290/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/09/2014**
(1ª reunião)

00597/2014	00593/2014
00592/2014	00591/2014
00589/2014	00587/2014

SECRETARIA DE TRANSPORTES

00586/2014 00583/2014

00582/2014

INDEFERIDO Data: **01/09/2014**

(1ª reunião)

00596/2014 00595/2014

00594/2014 00590/2014

00588/2014 00585/2014

00584/2014 00578/2014

00574/2014 00470/2014

00460/2014 00459/2014

00455/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2014**

00627/2014 00626/2014

00625/2014 00624/2014

00623/2014 00616/2014

00614/2014 00613/2014

00607/2014 00599/2014

00598/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/09/2014**

00629/2014 00622/2014

00621/2014 00620/2014

00619/2014 00617/2014

00603/2014 00601/2014

00600/2014

INDEFERIDO Data: **01/09/2014**

00630/2014 00618/2014

00615/2014 00612/2014

00611/2014 00610/2014

00609/2014 00608/2014

00606/2014 00605/2014

00604/2014 00602/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **01/09/2014**

(1ª reunião)

02508/2014 00664/2014

00663/2014 00662/2014

00661/2014 00660/2014

00655/2014 00654/2014

00653/2014 00652/2014

00651/2014 00650/2014

00649/2014 00647/2014

00646/2014 00643/2014

00642/2014 00641/2014

00639/2014 00637/2014

00636/2014 00632/2014

00631/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **01/09/2014**

(1ª reunião)

02619/2014 02618/2014

02617/2014 02616/2014

00640/2014 00638/2014

00634/2014 00633/2014

INDEFERIDO Data: **01/09/2014**

(1ª reunião)

03394/2014 03384/2014

00645/2014 00644/2014

00635/2014

FUMAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 15 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico nº 02/14 – Prestação de serviços de vigilância nos prédios da sede da Fundação, Velório Municipal Adamastor Fernandes e dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro.

Processo nº 0380-5/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e dos Pareceres da Área Requisitante, Área Contábil e da Procuradoria Jurídica, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI - EPP., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 00701-2/14 – Contratação de empresa para execução de obras de travessias para veiculo sobre o córrego do Parque Centenário.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 04/2014, à empresa:

- GM PAVIMENTAÇÃO LTDA - R$ 403.000,30

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2014,

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a cozinha da Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 30 de setembro de 2014.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PARECER

REF: CONCORRÊNCIA Nº 03/14 – OBRAS DE REMANEJAMENTO DE INTERCEPTORES DE ESGOTO DAS MARGENS DO CÒRREGO DO JARDIM DO LAGO – JUNDIAÍ SP

Processo nº 0235-1/14

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "PROPOSTAS" recebida, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas:

- 1) ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA;
- 2) A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 3) GM PAVIMENTAÇÃO LTDA:
-4) ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, por ofertar o menor preço.

Jundiaí, 12 de setembro de 2014.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
MARIETTE BERTASSO MAZARO
GILBERTO ÂNGELO BEGIATO

ATO NORMATIVO Nº 78, de 03 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei

FUMAS

Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do processo nº 00302-0/2004 desta fundação;

Resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora Bruna Marino Clini para exercer a função de chefe da seção de compras e licitações na diretoria administrativa e financeira da Fundação Municipal de ação social – FUMAS, atribuindo-lhe FC-2.

Artigo 2º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS nº 1151-3/2012;

EXONERA, a pedido, a partir de 02/09/2014, CAMILA MALDONADO FERREIRA, portadora do RG. sob o nº 47.670.603-8 SSP/SP, do cargo de técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nomeada através do Ato Normativo nº 60, de 8 de Junho de 2011, publicado na Imprensa Oficial do Município em 10 de Junho de 2011.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2014.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 81 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos dos Processos nº 331-2/2012 e 1.322-6/2.014. NOMEIA a Sra. FABIOLA CIUTI, portadora do RG. sob o nº 17.581.423-5 – SSP/SP, para exercer o cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO, sob o regime da Lei Municipal nº 3.087 de 04 de agosto de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 348, de 18 de Setembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 508, de 02 de Dezembro de 2011 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 82, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no processo administrativo FUMAS nº 273-2/2014:CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos do procedimento administrativo disciplinar sob nº 273-2/2014;

CONSIDERANDO que o Pedido de Reconsideração e o Recurso Administrativo apresentados pelo indiciado não foram acolhidos pela Autoridade competente, encerrando assim, definitivamente a instância administrativa;

RESOLVE APLICAR ao servidor MAURO ORLANDO BAPTISTA, ocupante do cargo de Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário da Fundação, a penalidade de DEMISSÃO, prevista no artigo 131, inciso V c/c artigo 138, incisos III, IV, V e VII, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 83, de 15 de SETEMBRO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no processo administrativo FUMAS nº 408-4/2014:

CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos do procedimento administrativo disciplinar sob nº 408-4/2014;

CONSIDERANDO que o Pedido de Reconsideração e o Recurso Administrativo apresentados pelo indiciado não foram acolhidos pela Autoridade competente, encerrando assim, definitivamente a instância administrativa;

RESOLVE APLICAR ao servidor MAURO ORLANDO BAPTISTA, ocupante do cargo de Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal Estatutário da Fundação, a penalidade de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, prevista no artigo 131, inciso III c/c artigo 135 caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a ser cumprido no período de 16 de setembro de 2014 a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - Fica suspenso o cumprimento da penalidade prevista no presente ato normativo, em face da penalidade aplicada através do Ato Normativo nº 82, de 15 de setembro de 2014.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

 CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº
LISTA GERAL
5º LUGAR – ROSELY MARIA PAINI
RG nº 4.803.967-7

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 57, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Viviana Meira Reis	Rua Carlos Augusto de Castro – F/522 – Núcleo de Submoradias da Baixada do Paraná – Jardim Tamoio	1.300-2/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 102/2014, de 11/9/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:
1) o que consta do Processo FMJ- 102/2014;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-017/2014, de 12/5/2014;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ-017/2014, divulgado em 18/8/2014, publicado na IOMJ, edição

FACULDADE DE MEDICINA

de 20/8/2014, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 27/8/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ROSYANE RENA DE FREITAS,** R.G. nº MG-10.970.201- SSP/MG, para exercer o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, GRUPO/GRAU DOC II/A, da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e catorze (11/9/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e catorze (11/9/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 103/2014, de 15/9/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativa ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor abaixo nominado, a partir do mês de SETEMBRO de 2014, o seguinte benefício:

SETEMBRO/2014		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Ericson Bagatin	Celetista	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 13/9/2014 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com efeito retroativo a 13/9/2014, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e catorze (15/9/2014).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e catorze (15/9/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

ESEF

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 015/2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 02598 de 26 de agosto de 2014, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

HANDEBOL		
Candidato	**Pontuação**	**Classificação**
Cássia Sigolo Rodrigues	10,0	1º
Douglas de Freitas Ascanio	7,8	2º
Sandra Aparecida Santos Carlos	5,5	3º
Milton Romero Filho	4,2	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 16 de setembro de 2014
PROF. MS. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

DAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 0003/2013. Edital de: 16/09/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar notificação e cobrança administrativa e extrajudicial das contas de água e coleta e tratamento de esgoto, vencidas há mais de 15 dias.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 22/10/14.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Convite-Obra nº 0010/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 046/2014, assinado em 11/09/2014, Processo DAE nº 1059/2014.
Objeto: Empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para automação do sistema de filtros da ETA - Eloy Chaves.
Prazo: 120 dias
Valor: R$ 130.850,00
Classificação dos recursos: 9.4.1.0007 – Sistema Retrolavagem ETA – Eloy Chaves.

Jundiaí, 12 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 0012/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.
Contrato nº 048/2014, assinado em 11/09/2014, Processo DAE nº 0914/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso à quente (CBUQ).
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 1.080.000,00
Classificação dos recursos: 8.6.2.03 – Gerência de Manutenção de Água (GMA).

Jundiaí, 12 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CARTA-CONVITE Nº 0027/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0027/2014, para MANUTENÇÃO E REPARO NA BOMBA RDL 350-500A PARA USO NA CASA DE BOMBAS ELEVATÓRIA ESTAÇÃO HORTO CB JUNDIAÍ-MIRIM, foi homologada a adjudicação da presente licitação à empresa ALR BOMBAS – COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - ME, em 08/09/2014, pelo valor total de R$ 20.560,00.

Jundiaí, 12 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CARTA-CONVITE Nº 0028/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0028/2014, para SERVIÇO DE PINTURA NOS RESERVATÓRIOS DOS BAIRROS: TULIPAS, VILA JOSEFINA E FAZENDA GRANDE, foi homologada a adjudicação da presente licitação à empresa T B LIMA CONSTRUÇÕES – ME, em 05/09/2014, pelo valor total de R$ 76.029,00.

Jundiaí, 12 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0015/2014, para AQUISIÇÃO DE SWITCH COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, foi homologada a adjudicação da presente licitação à empresa TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em 05/09/2014, pelo valor total de R$ 173.000,00.

DAE

Jundiaí, 12 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

DISPENSA Nº 0179/2010

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 063/2014 assinado em 04/09/14, Processo DAE nº 635/2010
Objeto: Prestação dos serviços de Gestão de Tecnologia da Informação.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 010/2010 para reajuste contratual de 5,8149%, presumindo-se o valor de R$ 56.796,45.

Jundiaí, 15 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa nº 0707/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 061/2014 assinado em 04/09/14, Processo DAE nº 2.833/2011
Objeto: Implantação e manutenção do sistema de Compras e Licitações – Compra Aberta/DAE com integração CIGAM.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 072/2011 para prorrogação do prazo por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R$ 36.000,00.

Jundiaí, 15 de Setembro de 2014
Jamil Yatim
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa nº 0038/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 062/2014 assinado em 04/09/14, Processo DAE nº 264/2013
Objeto: Prestação de serviços de implementação de rede de comunicação entre a DAE S.A., e suas unidades externas.
2º aditamento que se faz ao contrato nº 015/2013 para reajuste contratual de 7,8434%, presumindo-se o valor de R$ 7.529,66.

Jundiaí, 15 de Setembro de 2014
JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014

Edital de 11/09/14

OBJETO: Aquisição de válvulas para melhoria de sistema de cloro da ETA Anhangabaú. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 02/10/2014.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Jundiaí, 15 de setembro de 2014
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

WELINGTON CEZAR XAVIER, DIRETOR SUPERINTENDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores MARCEL RICARDO DE BRITO – Chefe de Seção de Orçamentos e Custos, ANTONIO CARLOS CHEQUIN - Gerente de Manutenção de Água e RENATA DOMINGUES GUIDO – Chefe de Seção de Sinalização, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 1.648-4/2014, referente à conduta de servidor. Designa ainda a servidora Rosana M. Vieira Campos Aranha para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WELINGTON CEZAR XAVIER
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III e recomposição de preços, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/11- PROCESSO CIAS Nº 021/11 Objeto: Serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA**: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **ASSINATURA:** 04.09.2014 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 91.249,20

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, c/c art. 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao

CONTRATO CIAS Nº 003/12 PROCESSO CIAS Nº 036/12
CONTRATANTE: CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADA**: INFOLANDTI SOFTWARES E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME. **ASSINATURA:** 14.09.14 **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.809,40 **OBJETO:** Prestação de serviços de TI (Consultoria, Manutenção e Suporte de Sistemas). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, IV, Lei Federal 8.666/93.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

Processo Administrativo nº 0052/2014
Pregão Eletrônico n° 002/2014

JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de realização de Concurso Público, consistentes no planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos diversos na estrutura da CIJUN.

Ante as considerações de fls. 263 a 265 dos autos, julgo improcedente o recurso interposto pela empresa Assessorarte Assessoria de Serviços Técnicos Especializados LTDA - EPP mantendo a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora do certame à empresa: RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Jundiaí, 11 de setembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiaí/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 30 de setembro de 2014 às 10h30 será realizado Pregão Presencial nº. 003/2014, do tipo "menor preço global", para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para confecção de um conjunto de 08 (oito) salas em divisórias do tipo naval, em uma área localizada na Avenida Armando Giassetti, 480, Vila Hortolândia, Jundiaí, SP, Cep: 13.2014-303 na futura Incubadora de Tecnologia (TI), em conformidade com os serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" **www.cijun.sp.gov.br**, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o **dia 30 de setembro de 2014 às 10h30**, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site **www.cijun.sp.gov.br** e **na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí**.

Jundiaí, 15 de setembro de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Processo Administrativo nº 0052/2014
Pregão Eletrônico n° 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

CIJUN

especializados de realização de Concurso Público, consistentes no planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos diversos na estrutura da CIJUN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico n° 002/2014 adjudico e homologo a licitação promovida para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de realização de Concurso Público, consistentes no planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos diversos na estrutura da CIJUN, abrangendo todos os procedimentos referentes ao certame, para a empresa: RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, com vigência de 12 meses e com valores unitários para as inscrições:

1. Cargos de Ensino Fundamental: R$16,00
2. Cargos de Ensino Técnico: R$16,00
3. Cargos de Ensino Médio: R$16,00
4. Cargos de Ensino Superior: R$16,00

Jundiaí, 11 de setembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0064/2014
Pregão Eletrônico nº 0003/2014

OBJETO: Aquisição de Servidor de Dados – Storage Area Network – SAN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0003/2014, ADJUDICO a licitação, promovida Aquisição de Servidor de Dados – Storage Area Network – SAN, para empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA no valor global de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Jundiaí, 14 de setembro de 2.014
MARIA DE FÁTIMA MARCHI BROTTO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0064/2014
Pregão Eletrônico nº 0003/2014

OBJETO: Aquisição de Servidor de Dados – Storage Area Network – SAN.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0003/2014, HOMOLOGO a licitação, promovida Aquisição de Servidor de Dados – Storage Area Network – SAN, para empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA no valor global de R$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Jundiaí, 15 de setembro de 2.014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente.

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

RESUMO CONVITE

CONVITE Nº 003/2014

OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas verticais, sob medida. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Rua Barão de Teffé, nº 650, Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP – CEP: 13208-761, até as 10 horas do dia 23/09/2014. Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Governo e Gestão, no endereço retromencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.jundiai.sp.gov.br>Secretarias e Órgãos>Outras Secretarias>Escola de Governo e Gestão>Licitações.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 01/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado, com cessão de mão-de-obra especializada e todos os materiais necessários para a execução dos serviços propostos.

Processo administrativo nº 131/2014

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação da demais licitantes, resolve:

- **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa Márcio Rodrigo Valério - ME, por ofertar o menor preço global e atender às condições fixadas para o presente Convite.

Jundiaí, 17 de setembro de 2014.
LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
NAIARA SANCHES CONSENCIO
OMAIR JOSÉ TESSARDE

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 002/2014 – Aquisição de 140 (cento e quarenta) unidades de cadeira fixa universitária, com prancheta escamoteável, sendo 14 (quatorze) unidades para canhotos (ítem 1) e 4 (quatro) unidades para obesos (ítem 2), destinadas à nova sede da Escola de Governo e Gestão.

Processo administrativo nº 145/2014

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação da demais licitantes, resolve:

- **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa LSR Móveis Para Escritório – EIRELI - EPP, por ofertar o menor preço e atender às condições fixadas para o presente Convite.

Jundiaí, 17 de setembro de 2014.
LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
NAIARA SANCHES CONSENCIO
OMAIR JOSÉ TESSARDE

ATO NORMATIVO Nº 29 DE 15 DE SETEMBRO 2014.

MARCELO FELICIO LO MONACO, Diretor-Presidente da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária para atender despesas com a aquisição de persianas para equipar a sede da EGGMJ - Solicitação 12 – Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §1º da Lei nº 8.128, de 23 de dezembro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí um crédito adicional suplementar de R$ 20.045,00 (vinte mil e quarenta cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

58..01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R$ 20.045,00

TOTAL– R$ 20.045,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art.1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R$ 20.045,00

TOTAL- R$ 20.045,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FELICIO LO MONACO
Diretor Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS QUINZE DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
Diretor Administrativo-Financeiro

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 24 de Setembro de 2014, em primeira convocação as 19:00 horas com a maioria absoluta dos sócios ou em segunda chamada meia hora depois com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osório, 106 – Centro – Jundiaí/SP, com a seguinte ordem do dia: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES AO CONVÊNIO MÉDICO.

Jundiaí, 05 de Setembro de 2014.
CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DANÚBIO
CNPJ: 01.270.794/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os sócios da Associação de Moradores do Jardim Danúbio, devidamente regularizados conforme o estatuto da Associação e quites com a tesouraria, para participarem da realização da Assembleia Geral Extraordinária no dia 8 de outubro de 2014, à Rua Wenceslau Brás, 215, com primeira convocação às 18h30m, em segunda convocação às 19 h e em terceira convocação às 19h30m.

Aguardamos a presença de todos.

ORDEM DO DIA

1ª Resolver assunto sobre o terreno à Rua Wenceslau Brás, 21

2ª Eleição da Diretoria para o Biênio 2015-2016.

3º Outros assuntos pertinentes à Associação.

Jundiaí, 8 de setembro de 2014.
ANDRÉA BONAMIGO DOS SANTOS
Presidente

COLÉGIO PAULO FREIRE – COOPERATIVA EDUCACIONAL DE JUNDIAÍ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal da Cooperativa Educacional de Jundiaí, usando das atribuições que lhe confere o Capítulo 4 artigo 32, item 5º do Estatuto Social, convoca os 344 Cooperados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede à Av. Navarro de Andrade, 3.401 - Parque Centenário – Jundiaí- São Paulo, no próximo dia 29 de março de 2014, às 8 h 30 em primeira convocação, com a presença de dois terços do número total de cooperados. Caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 9h, com a metade mais um do número total de cooperados. Persistindo a falta de "quorum" legal, a Assembléia será realizada no mesmo dia, em terceira e última convocação, às 9h30, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas
3. Revisão do valor da cota
4. Plano de trabalho da Cooperativa para o exercício seguinte
5. Eleição dos componentes do Conselho Fisc
6. Renovação do Conselho de Administração e preenchimento das vagas de suplentes
7. Aumento de salário para professores e funcionários
8. Provisão para o aumento de salário

Jundiaí, 14 de março de 2014.
Eliana Cordeiro Nassif Pereira
Presidente do Conselho Fiscal
Cooperativa Educacional de Jundiaí

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações).....156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano 0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo 4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot 4527-2110

Cadastro Único
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760.....4521-6995

Casa da Cidadania
Rua: Rangel Pestana, 766 ..... 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal.....4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês.....4582-1481

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
Jd. Tamoio
Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua
Rua Hans Staden, 145 .....4527- 4160

Centro de Referência da Assistência
Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência
Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580

Centro de Referência do Idoso
de Jundiaí (Criju) 4526-3316

Centro Jundiaiense de Cultura,
Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa
Idosa (Creche do Idoso)
Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955

Corpo de Bombeiros ..... 193 / 4521-2666

DENGUE AQUI NÃO!

O combate não pode parar.

Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.

Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.

Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.

Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.

Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.

Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO.
O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ.
CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.

A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.

Prefeitura de **Jundiaí** | Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

ESEF
Escola Superior de Educação Física
JUNDIAÍ
Tradição em Educação Física
Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
Vestibular 2015
A MELHOR ESTRUTURA ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO.
CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FIES
Programa de Financiamento Estudantil
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Guia do Estudante
MELHORES UNIVERSIDADES
2014
Abril
Educação Física
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - Jundiaí
INSCREVA-SE!
Prova: 19/10
(11) 4805-7955
VESTIBULAR.ESEF.BR